

# AUMENTO SÓ DEPOIS DO DIA 1º

Katia Brembatti  
Gazeta do Povo

O contrato de concessão de rodovias do Paraná prevê que todos os anos, em 1º de dezembro, seja aplicada a fórmula paramétrica que reajusta o valor das tarifas de pedágio, recompondo os preços de acordo com as perdas inflacionárias do setor. Contudo, em 2019, ainda não se sabe se haverá reajuste, mas já é certeza que não será na data prevista.

A reunião para deliberar sobre os pedidos de reajuste das seis concessionárias do Anel de Integração ficou marcada para o dia 3 de dezembro, na Agência Reguladora de Serviços Delegados do Paraná (Agepar). Questionada pela Gazeta do Povo se havia possibilidade de avaliar o caso ainda nesta semana, a agência informou que recebeu a documentação do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) na última segunda-feira e que tem até cinco dias úteis para deliberar sobre a autorização.

**Pelo contrato, o aumento deveria sair no dia 1º de dezembro, mas a reunião só vai acontecer no dia 3.**

Caso a decisão saia no dia 3, é previsível que os valores só sejam alterados a partir de 5 ou 6 de dezembro. Sendo assim, quem passar pelos 2,5 mil quilômetros do Anel de Integração nesse intervalo de tempo, vai continuar pagando os valores congelados. O atraso não representa, necessariamente, economia para os usuários do sistema. Em anos anteriores, quando, por algum motivo, o reajuste era atrasado, a diferença de receita acabava reposta em reajustes futuros.

A demora no reajuste não tem relação nenhuma com a redução nas tarifas em três concessionárias (Rodonorte, Ecovia e Ecocataratas), que recentemente reconheceram irregularidades na gestão e fecharam acordos de leniência, concordando em baixar 30% os valores cobrados. A Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) foi procurada, mas ainda não se manifestou sobre o atraso no reajuste.

## ATAS E EDITAIS

### COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Cascavel - PR no dia 27/11/2019, a partir das 07h32 (horário de Brasília). A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 09h00 (horário de Brasília).

**Edital Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca da Capital.** Faz saber aos que o presente edital virem, que foi apresentado pelo Banco Bradesco S.A. um requerimento firmado em São Paulo-SP, datado de 06 de novembro de 2019, solicitando a intimação por Edital de João Batista Linhares Gonçalves (CPF/MF nº 874.892.019-34), para quitar as parcelas em atraso referente ao instrumento particular de venda e compra de imóvel e financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado nas matrículas nº 4.663-4 e 4.2964 do Registro Geral desta Secretaria, referentes aos imóveis situados na Rua José Casagrande, nº 960, apartamento nº 21, bloco B2, tipo 4, e vaga de garagem nº 104, Condômino Parque Tingui, nesta cidade. Informo que as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, calculados com base na projeção de débitos anexa ao aludido requerimento em 11/11/2019, corresponde a R\$22.365,54 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora, despesas de cobrança, encargo, além das parcelas que se vencem, tudo a ser calculado até a data do efetivo pagamento. Assim, procedo a **Notificação** de Vossa(s) Senhora(s), para que compareça(m), no prazo de 15 dias, contados a partir da data da presente publicação deste edital, ao 1º Serviço de Registro de Imóveis da Curitiba, situado na Rua Padre Anchieta nº 2050, 5º andar, Edifício Helba Offices Champagnat, Curitiba-PR, de segunda a sexta-feira das 08:30 horas ou diretamente perante a instituição financeira onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado. Nesta oportunidade, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo mencionado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Bradesco S.A. nos termos da Lei 9.514/1997. Curitiba, 11 de novembro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial de Registro.



**CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Mariana Carvalho Pozenato Martins  
Oficial - CPF 008.419.589-47  
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º andar  
Fone: 41 3024-0512 - Curitiba - Paraná - CEP 80.403180  
Horário das 08:30 às 17:00 hrs - Site: www.2ricuritiba.com.br

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mariana Carvalho Pozenato Martins, oficial titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná,

**INTIMA TANIA MARA MENDES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF. 849.469.979-20, com domicílio ignorado, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo agente delegado do 4º Serviço de Registro de títulos e documentos, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareça na sede da serventia extrajudicial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, e efetue o pagamento das parcelas em atraso, que em 22/11/2019 totaliza o valor de R\$ 14.692,44, o qual será acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento; as parcelas mencionadas referem-se ao contrato com constituição de alienação fiduciária datado de 03/09/2012 obtido junto ao **Banco Bradesco S/A**, que teve por objeto a compra dos imóveis descritos nas matrículas 65.642 e 65.643 deste serviço de registro de imóveis. O presente edital é formalizado para atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado por três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovida a averbação da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do mencionado credor. (Prot. 332.842)

Curitiba, 22 de novembro de 2019.

Mariana Carvalho Pozenato Martins  
Oficial do Registro

### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**1º LEILÃO: 12 de dezembro de 2019 às 14h30min \*** \* (horário de Brasília)  
**2º LEILÃO: 23 de dezembro de 2019 às 14h30min \*** \* (horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 30/11/2015, cujos Fiduciantes são **ELLIRIA TIMM**, CPF/MF nº 033.187.889-53, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 281.171,37 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Trinta Sete Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Sala nº 1.415 Bloco Comercial Sub Condomínio Champagnat 2340 – Office, e tem área construída de propriedade exclusiva de 28.9000m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 42.8797m², componente do Champagnat 2.540 – Office e Residência, o qual possui o nº 2.540 da numeração predial da Rua Padre Anchieta nº 629 da Rua Gastão Câmara – Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 55.872 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 127.779,76 (Cento e Vinte Sete Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, **INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE:** www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5250\_03.Rm).

**CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Mariana Carvalho Pozenato Martins  
Oficial - CPF 008.419.589-47  
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º andar  
Fone: 41 3024-0512 - Curitiba - Paraná - CEP 80.403180  
Horário das 08:30 às 17:00 hrs - Site: www.2ricuritiba.com.br

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mariana Carvalho Pozenato Martins, oficial titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná,

**INTIMA ANDREZZA MOTT GONÇALVES MARFURTE**, inscrita no CPF. 028.241.899-75 e **BRUNO EDWARD MARFURTE**, inscrito no CPF. 026.243.019-33, ambos com domicílio ignorado, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo agente delegado do 4º Serviço de Registro de títulos e documentos, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareçam na sede da serventia extrajudicial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, e efetuem pagamento das parcelas em atraso, que em 25/11/2019 totaliza o valor de R\$ 45.145,61, o qual será acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento; as parcelas mencionadas referem-se ao contrato com constituição de alienação fiduciária datado de 14/04/2015 obtido junto a **Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios**, que teve por objeto a compra do imóvel descrito na matrícula 28.518 deste serviço de registro de imóveis. O presente edital é formalizado para atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado por três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovida a averbação da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do mencionado credor. (Prot. 333.576)

Curitiba, 25 de novembro de 2019.

Mariana Carvalho Pozenato Martins  
Oficial do Registro  
José Marcos do Castro  
Escrevente Substituto

### MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO



- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº 081/2019
- 4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PEQUENO PORTO PARA DEMARCAÇÕES VIÁRIAS, PÉLO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13 de dezembro de 2019, até as 09h00min (nove horas).
- 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de dezembro de 2019, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
- 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 13 de dezembro de 2019, às 10h00min (dez horas).
- 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.llicitacoes.caixa.gov.br](http://www.llicitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Tel: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 28 de novembro de 2019.

Silvana A. Diniz  
Pregoeira

### MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

#### GUARATUBA MUNICIPIAL ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019 – PMG

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 11.171/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

#### ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, CLÁUSULA 10.3 – c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DO EDITAL DO PREGÃO EM QUESTÃO.

#### ERRATAS:

#### FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: 12 de dezembro de 2019, até as 9h00min (nove horas).

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 12 dezembro de 2019, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 12 de dezembro de 2019, às 10h00min (dez horas).

O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** ([www.llicitacoes.caixa.gov.br](http://www.llicitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

#### FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)

Fax: (41) 3472-8576

O Edital retificado estará disponível no portal do município ([www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br) e [www.llicitacoes.caixa.gov.br](http://www.llicitacoes.caixa.gov.br)).

Guaratuba, 28 de novembro de 2019.

Silvana A. Diniz  
Pregoeira

### MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO



- 1) TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA PRÓPRIA
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº 082/2019
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$1.000.000,00 (um milhão reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13 de dezembro de 2019, até às 13h30min (treze horas e trinta minutos).
- 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de dezembro de 2019, às 14h00min (quatorze horas).
- 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 13 de dezembro de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
- 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** ([www.llicitacoes.caixa.gov.br](http://www.llicitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Tel: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 28 de novembro de 2019.

Patricia I. C. Rocha da Silva  
Pregoeira

### MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO



- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº 080/2019
- 4) OBJETO: Aquisição, transporte e instalação de 32 (trinta e dois) containers marítimos usados e em bom estado de conservação para estruturação do parque de eventos do Município de Guaratuba.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$ 562.700,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13 de dezembro de 2019, até as 08h00min (oito horas).
- 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de dezembro de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
- 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 13 de dezembro de 2019, às 09h00min (nove horas).
- 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** ([www.llicitacoes.caixa.gov.br](http://www.llicitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Tel: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).